



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035)3434-1354 – 3434-1133

E-mail: pm@itapeva.mg.gov.br

CEP: 37.655-000

LEI

Nº 953

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no orçamento anual do Município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, por seus Representantes APROVA e eu BENEDITO PAULA DA SILVA, Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial (art. 41, inc. II, da lei federal 4.320/64) a seguir especificados:

CLASSIFICAÇÃO	RUBRICAS	NOMENCLATURA
Órgão/Unidade	0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-Função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0005	UNIVERS DO ENS FUNDAMENTAL
Atividade/Projeto	2.097	Contribuições
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	39	OUT SERV DE TERC – P JURIDICA
VALOR DO CRÉDITO	FICHA Nº 318	VALOR – R\$ 500,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO		R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035)3434-1354 – 3434-1133

E-mail : pm.itapeva@itapevamg.com.br

CEP : 37.655-000

§ 1º - Os recursos orçamentários necessários à abertura dos créditos especificados no “caput” serão resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento em vigor;

CLASSIFICAÇÃO	RUBRICAS	NOMENCLATURA
Órgão/Unidade	0202	SEC MUN DE PLAN E OBRAS PÚBLICAS
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0013	CONSTRUINDO O FUTURO
Atividade/Projeto	2.068	SERV TÊC PARA REAL DO GEOPROCES
Categoria	3	DESPESAS CORENTES
Grupo	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento	39	OUT SERV DE TERC – PJ
VALOR DA ANULAÇÃO		FICHA 104 R\$500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 500,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 10 de maio de 2.006


BENEDITO PAULA DA SILVA
Prefeito Municipal